



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2023.

LEI Nº 2978/2023, de 30 de Outubro de 2023.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.889 em 31 de Outubro de 2023.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei nº 3.408/2023), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2978/2023

SÚMULA: Dá denominação ao Auditório do Paço Municipal de Sarandi, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2889
Página 18, em 31/10/2023
Pollyanna Tamez
Funcionário

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito de Sarandi, sanciono a seguinte Lei, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de “**ANTONIO FACCI**”, o Auditório do Paço Municipal de Sarandi, situado na Rua Júlio Dvoranen, s/n, Jardim Europa, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de outubro de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2978/2023

SÚMULA: Dá denominação ao Auditório do Paço Municipal de Sarandi, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito de Sarandi, sanciono a seguinte Lei, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de “**ANTONIO FACCI**”, o Auditório do Paço Municipal de Sarandi, situado na Rua Júlio Dvoranen, s/n, Jardim Europa, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de outubro de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:2590A172

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2023. Edição 2889

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>